



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.451 - - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 5 de agosto de 2024 - 23 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	LICITAÇÕES	3
PODER EXECUTIVO	1	CONVOCAÇÕES	22
NOTIFICAÇÕES	1		
PORTARIAS	2		

PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÕES

DECISÃO

Pregão Eletrônico nº 002/2024

Processo Administrativo nº 015/2024

Empresa: CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ nº 11.868.737/0001-47

RELATÓRIO

Trata de Processo Administrativo nº 015/2024, Pregão Eletrônico nº 002/2024, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, entre outros, para atender as festividades em comemoração ao dia do Índio 2024.

A empresa acima mencionada após participação da licitação em questão sagrou-se vencedora, e após assinatura do Contrato Administrativo nº 059/2024, a Solicitação de Fornecimento (SF) nº 27/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Processo Administrativo nº 015/2024, foi enviada via e-mail informado pela empresa, em todos os endereços eletrônicos cadastrados nesta Prefeitura pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no dia 10 de abril de 2024.

Ocorre que, na entrega da mercadoria, verificou-se a falta da quantidade solicitada em alguns itens, como: 15 kg de alho, 20 kg de cebola e 80 kg de tomate, foi informado para a empresa a falta da quantidade total no dia 18/04/2024, mas sem retorno da mesma. A empresa emitiu a Nota Fiscal total da Solicitação de Fornecimento, sendo que esta não entregou as quantidades faltantes, fato este discorrido e não justificado, com a possível intenção de má fé. Até o momento a empresa não efetuou a alteração da Nota Fiscal, não sendo realizado o pagamento,

Diante do descumprimento do contrato firmado com a empresa em questão, e com fulcro nos artigos 155 e 156 da Lei n. 14133/21, em 17 de maio, foi publicada **NOTIFICAÇÃO I** com prazo de 1 (um) dia útil para apresentação de justificativas quanto a entrega parcial, bem como advertência sobre a intenção do gestor de aplicar **sanções** nos termos estabelecidos no Adendo nº 01 ao Edital.

Passado o prazo acima mencionado, e sem qualquer resposta da empresa em questão, em 21 de maio de 2024, foi publicada **NOTIFICAÇÃO II** com prazo de 1 (um) dia útil para que a referida empresa apresentasse justificativa do motivo pelo não atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Ante a não apresentação de resposta acerca das notificações mencionadas, em 23 de maio de 2024, foi publicada a **COMUNICAÇÃO DE INTENÇÃO DE SANÇÃO** com prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de justificativas quanto a não entrega, bem como advertência sobre a intenção do gestor de aplicar **sanções** nos termos estabelecidos no Adendo nº 01 ao Edital.

Mesmo diante das mencionadas notificações a empresa contratada não apresentou defesa acerca do descumprimento contratual, motivo pelo qual, após realizada reunião com membros da Comissão de Apuração de Responsabilidades para sanções administrativas, por unanimidade, esta comissão entendeu, que empresa E CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA incorreu no inciso II e VII do Art. 155 da Lei n 14133/2021, decidindo-se pela aplicação de pena prevista no § 4º do artigo 156 da lei de licitações públicas vejamos:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

(...)

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Aline Bezerra da Costa Miranda**
Diretor da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



(...)

III - impedimento de licitar e contratar;

(...)

A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Após decisão acima relatada, o processo foi enviado através da C.I. nº 1747/2024 a Procuradoria Jurídica do Município, solicitando parecer jurídico acerca dos fatos mencionados, sendo então proferido despacho opinando acerca da possibilidade da aplicação de sanção.

É o relatório.

DECISÃO

Diante de tanto, nos termos do Artigo 156, inciso III e § 4º, pelo impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de 3 (três) anos.

Aquidauana/MS, 05 de agosto de 2024.

Aline Bezerra da Costa Miranda
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Verônica Torres Ribeiro
Presidente da Comissão (Decreto Municipal nº 33/2024)

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.154/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) mês(es) de licença-prêmio ao(à) servidor(a) **CAMILLA JIMENEZ DE MEDEIROS**, matrícula 15434, Fiscal de Tributos Municipais, Nível IV, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2023, a partir de 20/09/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 4482, de 09/07/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aquidauana/MS, 02 de agosto de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.155/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 71, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **DANIELI PREVITAL PERES**, matrícula 18796, Dentista ESF, Nível VI, Classe C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 24/07/2024 a 26/07/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 4813 de 30/07/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aquidauana/MS, 02 de agosto de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.156/2024V

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) mês(es) de licença-prêmio ao(à) servidor(a) **WALQUIRIA OLIVEIRA BRITO**, matrícula 6050, Professor(a) da Educação Infantil, Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 09/04/2013 a 08/05/2018, no período de 05/08/2024 a 02/11/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3988, de 10/06/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aquidauana/MS, 02 de agosto de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 138/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2024

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 20 de agosto de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Aquisição futura de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas pelos interessados no Site Oficial do Município aba Licitações (<http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>) ou junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 02 de agosto de 2024.

Jean Carlos Ximenes de Lima - Núcleo de Licitação e contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 117/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2024

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 24/07/2024

Horário: 09:00 horas – horário de Brasília

Local de realização da sessão: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 34/2024

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, brasileiro, casado, portador do RG nº 743.389 SSP/MS, CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o nº 51.740.794/0001-60, estabelecida na Rua Saíra-ouro, nº 210, Bairro Jardim Universidade, na cidade de Arapongas/PR, CEP: 86.702-820, Telefone: (43) 99149-4565, e-mail: ynemed.saude@gmail.com, neste ato representada por **Irene Lopes Salvi**, com o CPF nº 515.443.269-04; **MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 21.320.364/0001-72, estabelecida na Rua Estevão Alves Correa, nº 1902, Bairro Alto, e-mail: mercado.saorafael@hotmail.com, telefone: (67) 3241-3171 / (67) 99233-5279, no município de Aquidauana/MS, CEP: 79.200-000, neste ato representada por **Rafael Camilo Lemos**, inscrito no CPF/MF sob nº 009.599.001-10; **SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.237.610/0001-08, estabelecida na Getúlio Vargas, Nº 379, Centro, Santa Cruz de Minas - MG CEP: 36.328-000, telefone: (32) 99968-1877 / (32) 99167-2712 / (32) 98878-6259, e-mail: licitasomar@gmail.com, neste ato representada por **Marcio Angelo Batista**, com CPF: 958.453.646-04; **MULTI WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.456.341/0001-16, estabelecida na Rua Frei Antônio, nº 2.425-A, Conjunto Habitacional Terra Roxa, na cidade de Dourados/MS, CEP: 79.840-610, telefone: (67) 98483-1078, e-mail: multiworkcomercio@gmail.com, neste ato representada por **Jhonatan Pereira de Queiroz**, com CPF: 093.397.899-54; **MARBA COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.776.241/0001-16, estabelecida na Rua Oliveira Marques, 3970, Jardim Paulista, na cidade de Dourados/MS, CEP: 79.830-040, telefone: (67) 34221105, e-mail: licitacao.marba@gmail.com, neste ato representada por **Marlon Barbosa**, com CPF: 032.568.941-51; **C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 18.493.600/0001-02, estabelecida Rua Forquilha, nº 49, Vila Santo Eugênio, na cidade de Campo Grande-MS, CEP: 79.060-430, e-mail: clrcompras@gmail.com / clrllicitacoes@gmail.com, telefone: (67) 3028-4226, neste ato representada por **Edson Barbosa Viana** com CPF: 966.245.401-25, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 149/2023, Decreto Municipal nº 187/2023, Decreto Municipal nº 11/2024, Lei Complementar 123/06, e apenas no que couber, a Lei Municipal 2.097/2009 e a Lei Municipal 2.241/2012 incluindo suas alterações, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 117/2024 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Eletrônico nº 34/2024 consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é a possível aquisição de materiais limpeza e higiene, para atender os projetos sociais da secretaria de Assistência Social por meio do Registro de Preço por um período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente via Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 12 (doze) horas, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.





2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial e no PNCP.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentores da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Núcleo de Licitação e Contratos poderá convocar as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão, observando o disposto nos arts. 25 e 26 do Decreto Municipal nº 11/2024, salvo quando o registro de preços for exclusivo do Órgão Gestor, cujo Termo de Referência não permita a adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gestão do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gestor da Ata de Registro Preços, do não comparecimento ou aceite da fornecedora quanto a retirada/aceite da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao detentor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços, observando o disposto nos arts. 25 e 26 do Decreto Municipal nº 11/2024, salvo quando o registro de preços for exclusivo do Órgão Gestor, cujo Termo de Referência não permita a adesão.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega deverá ser feita na forma, local e prazo conforme previsto no edital e no Termo de Referência, prevalecendo o edital no caso de divergência.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 –O recebimento dos itens será feito a forma prevista no edital e no Termo de Referência, prevalecendo o edital no caso de divergência.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar, conforme o caso, não assinar o contrato ou recusar/retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de até 02 (dois) dias úteis da convocação, o Município, a seu critério, poderá prorrogar o prazo ou poderá convocar a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, observando sempre a habilitação das que forem convocadas, podendo ser aplicadas aos que tiveram a condição de detentor da ARP cancelada, as penalidades cabíveis.

4.6. As demais classificadas só poderão fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado e desde que observado o procedimento previsto no Decreto Municipal 11/2024.

4.7. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.8. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados na presente Ata de Registro de Preços, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos, durante sua vigência, poderão ser firmadas contrato ou equivalente, tanto parcial quanto total do saldo remanescente, observando as condições estabelecidas no edital, no que dispõe os Arts. 21 a 24 do Decreto Municipal nº 11/2024 e sujeito as regras previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2 O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, bem como seus anexos.

5.3 O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação.

5.4 a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá(ão) ser posterior a vigência da ARP, podendo inclusive serem alterados desde que observado o previsto na legislação municipal e federal vigente que rege a matéria e/ou o edital e seus anexos, observado os arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5. Os quantitativos a serem atendidos serão os fixados em Solicitação de Fornecimento – SF e observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.6. O detentor não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia solicitação ao Município e devida anuência deste.





5.7 - Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas, produtos necessários para execução do objeto bem como serviços de entrega/atendimento, impostos, taxas e demais encargos necessários.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescido ou suprimido (em até 25%), sob pena das sanções cabíveis, observando-se a legislação municipal que rege a matéria, tais como o Decreto Municipal 11/2024 e a Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo nas hipóteses previstas na presente ARP, no edital e seus anexos, considerado o disposto no Decreto Municipal nº 11/2024 e na Lei Federal 14.133/2021.

7.1.1 o valor total da presente ata é de R\$ 102.681,00 (cento e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais) e os preços unitários registrados, conforme o detentor da ARP, constam a seguir:

a) YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
38	ESCOVA DE DENTE MACIA - Cabo emborrachado, cerdas macias e arredondadas.	UN	130,00	2,29	297,70
92	SHAMPOO P/ CABELO INFANTIL 500ml	UN	80,00	10,84	867,20
Valor total do detentor				R\$ 1.164,90	

b) MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI EPP

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
10	ACETONA 100ML - Acetona, acetato de amila e emoliente, remoção de esmalte, líquido, apropriada	UN	100,00	3,51	351,00
Valor total do detentor				R\$ 351,00	

c) SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
48	FRALDA DESCARTÁVEL XXG, Infantil, PCT. C/ 66 Unidades	PC	100,00	44,99	4.499,00
50	FRALDA DESCARTÁVEL G, Infantil, PCT. C/ 36 Unidades	PC	150,00	22,13	3.319,50
53	FRALDA DESCARTÁVEL G, Infantil, PCT. C/ 128 Unidades	PC	50,00	87,99	4.399,50
54	FRALDA DESCARTÁVEL M, Infantil, PCT. C/ 148 Unidades	PC	50,00	87,99	4.399,50
Valor total do detentor				R\$ 16.617,50	

d) MULTI WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
2	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL C/2 LÂMINAS	UN	80,00	2,89	231,20
12	BALDE PLÁSTICO 30 LITROS, reforçado, alça de ferro	UN	30,00	25,14	754,20
20	CESTO DE LIXO COM TAMPA 100 L -	CENT	30,00	74,99	2.249,70





	Cesto plástico com tampa				
22	COADOR GRANDE DE PANO, tecido 100% algodão, para chá e café com aro 20CM diâmetro por 25CM de comprimento.	UN	40,00	10,99	439,60
25	CORDA DE NYLON VARAL PCT. C/ 10m	PC	40,00	2,99	119,60
27	CREME DENTAL INFANTIL 50g - com 1100 PPM de flúor; com 50g.	UN	70,00	3,08	215,60
30	CREME PARA CABELO 1kg.	POTE	100,00	11,71	1,171,00
35	Dispenser P/ Papel Toalha Interfolhas 2 Ou 3 Dobras	UN	20,00	29,99	599,80
36	DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL e SABONETE LÍQUIDO 800 ML, cor	UN	30,00	29,97	899,10
37	ESCOVA DE CABELO INFANTIL, escova com cerdas macias em nylon	UN	30,00	12,49	374,70
39	ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO, oval, base plástica	UN	40,00	3,29	131,60
43	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE C/3 UNID	PC	130,00	3,39	310,70
44	ESPONJA PARA BANHO / INFANTIL	UN	50,00	2,67	133,50
46	FLANELA PARA LIMPEZA (40 X 60)	UN	200,00	2,07	414,00
56	GUARDANAPO DE PAPEL 22x22cm PCT COM 50 UNID.	PC	300,00	1,19	357,00
57	HASTE FLEXÍVEL DE PLÁSTICO CX. C/75 UNID.	CAIXA	50,00	2,19	109,50
58	INSETICIDA EM SPRAY – 300ML	FRASCO	50,00	8,84	442,00
60	LIMPA VIDRO COM PULVERIZADOR EM GATILHO, embalagem plástica	FRASCO	50,00	9,21	460,50
61	LIXEIRA DE INOX COM PEDAL E BALDE 12 LITROS;	UN	30,00	138,48	4.154,40
62	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMP, CAPACIDADE 10LTS, plástico	UN	30,00	18,19	545,70
63	LUVA DE LÁTEX NATURAL ANTIDERRAPANTE TAMANHOS: P, M, G	PAR	80,00	2,99	239,20
64	LUVA DE LÁTEX NÃO ESTÉRIL COM PÓ, TAMANHO G	CAIXA	50,00	18,99	949,50
65	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, Pacote com 100 unid	PC	30,00	2,85	85,50
66	MANGUEIRA DE JARDIM 30m	UN	10,00	79,99	799,90
69	PÁ PARA LIXO COM APARADOR EM METAL	UN	10,00	7,89	78,90
72	PAPEL ALUMÍNIO, MEDINDO 7,5X45CM	ROLO	40,00	6,99	279,60
73	FILME DE PVC 30m - Filme de PVC Multiuso, plástico	ROLO	80,00	5,99	479,20
75	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 3 DOBRAS, 26,5X22CM, COR BRANCO PT	PC	50,00	74,99	3.749,50
78	PILHA ALCALINA MÉDIA C, Voltagem: 1,5V, pacote com 2 unidade	PC	50,00	10,49	524,50
79	PILHA ALCALINA PALITO AAA, Voltagem: 1,5V, pacote com 4 un	PC	50,00	6,99	349,50





81	PRENDEDOR DE ROUPA PCT/12 UNID	PC	50,00	2,39	119,50
82	REPELENTE DE INSETOS, Indicado para gestantes	UN	20,00	12,49	249,80
96	VASSOURA DE NYLON - Produto com base plástica	UN	50,00	6,79	339,50
97	VASSOURA LIMPA TETO BOLA PLÁSTICA, 18CM DE DIÂMETRO, nylon	UN	15,00	21,98	329,70
99	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA 90 cm	UN	10,00	8,49	84,90
Valor total do detentor				R\$ 22.772,10	

e) MARBA COMERCIAL LTDA

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
13	BALDE DE PLÁSTICO 20 LITROS, reforçado, alça de ferro	UN	30,00	11,40	342,00
16	BOTA DE PVC CANO MÉDIO, 25Cm de comprimento, impermeável	PAR	50,00	37,00	1.850,00
67	MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA DE 50 METROS; com engate	UN	10,00	80,00	800,00
Valor total do detentor				R\$ 2.992,00	

f) C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR EIRELI

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO SEM ABAS PCT C/8 UNID	PC	150,00	2,70	405,00
3	ÁLCOOL GEL 5 LTS- Gel a base de álcool para higienização, a 70%	GL	80,00	41,50	3.320,00
4	ÁLCOOL GEL COM 420G COM VÁLVULA PUMP Gel a base de álcool para higienização, a 70%	FRASCO	80,00	6,14	491,20
5	ÁLCOOL ETÍLICO, líquido, embalagem plástica com 1000ml, 70%	UN	150,00	6,15	922,50
6	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 1000ml - Álcool etílico, Líquido, embalagem plástica com 1000 ml, 46° INPM	PC	80,00	5,50	440,00
7	ÁLCOOL GEL 70% 1 LITRO - Álcool gel a base de álcool para higienização, a 70%	UN	80,00	8,35	668,00
8	ÁGUA SANITÁRIA 2L - Composição: hipoclorito de sódio e água;	UN	900,00	5,15	4.635,00
9	ÁGUA SANITÁRIA 5L - Composição: Hipoclorito de sódio e água;	GL	100,00	9,50	950,00
11	AMACIANTE DE ROUPAS 2L - Amaciante de roupas com validade de 6 meses no mínimo	UN	100,00	5,14	514,00
14	BARRAGE 20ml (VENENO)	FRASCO	50,00	5,56	278,00
15	BOBINA PICOTADA 35x45, com 500 sacos plásticos transparente	BOB	80,00	25,90	2.072,00





17	BRILHA ALUMINIO 500 ml	UN	200,00	3,68	736,00
18	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ml	FRASCO	200,00	5,05	1.010,00
19	CERA LÍQUIDA VERMELHA 750ml - Cera líquida, vermelha, auto brilho, com 750 ml	FRASCO	100,00	5,05	505,00
21	COADOR DE CAFÉ DE PANO, tamanho médio; medidas aproximadas: 11cm de diâmetro	UN	40,00	4,15	166,00
23	CONDICIONADOR PARA CABELO USO ADULTO 500ml.	UN	100,00	12,85	1.285,00
24	CONDICIONADOR USO INFANTIL 500ml	UN	130,00	12,15	1.579,50
26	CREME DE CABELO PARA PENTEAR SEM ENXAGUE - 300 GR	FRASCO	70,00	9,08	635,60
29	Creme Hidratante Corporal	FRASCO	96,00	34,83	3.343,68
31	DESINFETANTE 2 LITROS	UN	600,00	4,55	2.730,00
33	DESODORIZADOR DE AMBIENTE (BOM AR) - 360 ML	UN	80,00	9,15	732,00
34	DETERGENTE LÍQUIDO 500ml	UN	628,00	1,80	1.130,40
41	ESPANADOR SINTÉTICO C/CABO 30cm	UN	30,00	15,50	465,00
42	ESPONJA DE AÇO PACOTE C/8 UNID	PC	250,00	1,70	425,00
45	FILTRO DE PAPEL Nº 103, para café - Caixa com 30 unidades	UN	100,00	4,80	480,00
49	FRALDA DESCARTÁVEL M, Infantil, PCT. C/46 Unidades	PC	100,00	25,40	2.540,00
51	FRALDA DESCARTÁVEL P, Infantil, PCT. C/ 34 Unid	PC	150,00	15,40	2.310,00
52	FRALDA DESCARTÁVEL XG, Infantil, PCT. C/ 148 Un	PC	50,00	94,00	4.700,00
55	FUNIL PLÁSTICO MÉDIO - Diâmetro aproximado 110mm	UN	30,00	6,23	186,90
68	MÁSCARA DESCARTÁVEL de TNT com elástico; dupla camada	PC	500,00	6,85	3.425,00
70	PANO DE CHÃO (SACO ALVEJADO) medindo 60 X 80 100% algodão	UN	300,00	5,50	1.650,00
71	PANO DE PRATO ATOALHADO 46x68cm	UN	110,00	5,14	565,40
74	Papel higiênico, medida 10cm x 30m (LxC); material 100%	PC	550,00	5,84	3.212,00
76	PAPEL TOALHA PACOTE C/2 ROLOS	PC	110,00	5,15	566,50
83	RODO DUPLO 40 CM C/ CABO	UN	30,00	15,00	450,00
84	RODO DUPLO 60 CM C/ CABO	UN	78,00	12,54	978,12
85	SABÃO EM BARRA 200g PACOTE C/5 UNID	PC	250,00	6,95	1.737,50
86	SABÃO EM PÓ 1kg - TIPO OMO/TIXAN YPÉ OU SIMILAR	EM	500,00	6,04	3.020,00
87	SABONETE EM BARRA 90G	UN	110,00	1,28	140,80
88	SABONETE EM BARRA 90GR INFANTIL	UN	200,00	3,08	616,00
89	SABONETE EM BARRA 90GR	FRASCO	30,00	7,45	223,50





	INFANTIL				
90	SABONETE LÍQUIDO 500ml	FRASCO	50,00	8,68	434,00
91	SABONETE LÍQUIDO 5L	GL	30,00	18,90	567,00
93	SHAMPOO PARA CABELO 325ml	FRASCO	80,00	9,90	792,00
95	TOUCA PARA CABELO DESCARTÁVEL PCT C/100 UNID.	PC	10,00	7,99	79,90
98	LIMPADOR DESENGORDURANTE 550ml	UN	250,00	2,68	670,00
Valor total do detentor				R\$ 58.783,50	

7.2 Os acréscimos de que tratam os arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, cujo limite será aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.

7.3 O preço registrado poderá ser reajustado apenas nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 11/2024 publicado no DOEM do dia 06/02/2024, em especial seus arts. 14, 15 e 16, cuja atualização não se confunde com a atualização periódica prevista no art. 17 do mesmo decreto, a qual poderá ser concedida após solicitação do detentor, desde que decorridos 12 meses da apresentação da sua proposta, tendo como data-base o dia __/__/2024, sendo a atualização periódica feita com base na variação do IGPM/FGV. Qualquer solicitação de atualização deverá ser feita ao gestor da ARP.

7.4 Caso ocorra a contratação o reajuste do contrato será permitido conforme minuta de contrato anexo ao edital.

7.5. Qualquer alteração da ARP e, caso ocorra, do contrato deverá ser submetida para análise e manifestação ou parecer da Procuradoria Geral do Município.

7.6 A Secretaria Participante da presente Ata de Registro de Preços é: Secretaria Municipal de Assistência Social.

7.7 Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Participante(s), de acordo com a necessidade do Município.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos devidos serão efetuados pelo Município conforme previsto no edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência que são partes integrantes da presente ARP.

8.2 Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade aplicada ao detentor, o valor poderá ser descontado da fatura ou créditos existentes em favor da mesma.

8.3 Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pelo detentor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.4 O detentor da Ata de Registro de Preços e/ou o Contratado/equivalente, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto para pagamento, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 1% (um por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções administrativas seguirão conforme previsto na cláusula 15 do edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. Para que a ARP seja cancelada, deverá ser observado e procedido conforme os arts. 19 e 20 do Decreto Municipal nº 011/2021.

10.2 Para que o registro do fornecedor seja cancelado, deverá ser observado e procedido conforme os arts. 18 e 20 do Decreto Municipal nº 011/2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE E DA VIGÊNCIA

11.1. A presente ARP será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM), disponibilizada no sítio eletrônico oficial do Município e divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

11.2 a vigência da presente ARP será de **1 (um) ano** contado a partir da devida publicação no DOEM, podendo ser prorrogada uma vez conforme § 1º do Art. 11 do Decreto Municipal nº 11/2024.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na legislação municipal aplicável a matéria em especial o Decreto Municipal nº 11/2024 e também a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à espécie.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
Prefeito municipal





YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Detentora da Ata

MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI EPP

Detentora da Ata

SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Detentora da Ata

MULTI WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Detentora da Ata

MARBA COMERCIAL LTDA

Detentora da Ata

C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR EIRELI

Detentora da Ata

Rosemery Bruno Bossay Cândia

Gestora da Ata

Testemunhas:

Rubens Jesus de Arruda

CPF: 035.215.381-41

Maria de Lurdes dos Santos Leite

CPF: 528.300.041-91

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 34/2024

A Secretária Municipal de Assistência Social do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 34/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Rubens Jesus de Arruda, CPF nº 035.215381-41, para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS, 05 de agosto de 2024.

Rosemery Bruno Bossay Cândia

Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Rubens Jesus De Arruda

Fiscal da Ata de Registro de Preços





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova - Aquidauana
CEP: 79200-000 CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400
E-mail: licitacao@aquidauana.ms.gov.br Site: http://www.aquidauana.ms.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 34/2024

Processo Adm.: 117/2024
Data do Processo: 03/07/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 117/2024
b) Nr. Licitação: 34/2024 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação:
e) Objeto da Licitação: *Possível aquisição de materiais limpeza e higiene, para atender os projetos sociais da secretaria de Assistência Social por meio do Registro de Preço por um período de 12 (doze) meses.*

Participante: C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO SEM ABAS PCT C/8 UNID. - Absorvente higiênico, macio, normal, com impermeabilização em um dos lados, sem abas, atóxico em contato com a pele, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote com 8 unidades, com a especificação dos componentes, informações do fabricante e registro no Ministério da Saúde. (Código 06-02-3232) - ABSORVENTE HIGIÊNICO SEM ABAS PCT C/8 UNID. - Absorvente higiênico, macio, normal, com impermeabilização em um dos lados, sem abas, atóxico em contato com a pele, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote com 8 unidades, com a especificação dos componentes, informações do fabricante e registro no Ministério da Saúde. (Código 06-02-3232) Marca: Fleen Pacote	150,000	PC	2,70	405,00
3	ÁLCOOL GEL 5 LTS- Gel a base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue; composição: álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada; Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação (Embalagem de 5 litros). - ÁLCOOL GEL 5 LTS- Gel a base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue; composição: álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada; Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação (Embalagem de 5 litros). Marca: Audax GalÁfo	80,000	GL	41,50	3.320,00
4	ÁLCOOL GEL COM 420G COM VÁLVULA PUMP Gel a base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue; composição: álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada; Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação. - ÁLCOOL GEL COM 420G COM VÁLVULA PUMP Gel a base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue; composição: álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada; Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Marca: Audax Frasco	80,000	FRAS	6,14	491,20

Sistema: Compras - Usuário: cibele.cruz. Emissão: 01/08/2024, às 08:34:08. Protocolo: 146d6466-116f-44ae-96b4-7e20c5815c32





Página: 2 / 9

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	ÁLCOOL ETÍLICO, líquido, embalagem plástica com 1000ml, 70%, uso doméstico, pronto para uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com Registro no Ministério da Saúde, validade e informações do fabricante estampadas no rótulo do produto. - ÁLCOOL ETÍLICO, líquido, embalagem plástica com 1000ml, 70%, uso doméstico, pronto para uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com Registro no Ministério da Saúde, validade e informações do fabricante estampadas no rótulo do produto. Marca: Audax Unidade	150,000	UN	6,15	922,50
6	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 1000ml - Álcool etílico, líquido, embalagem plástica com 1000 ml, 46° INPM, uso doméstico, pronto para uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e informações do fabricante estampas no rótulo do produto. - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 1000ml - Álcool etílico, líquido, embalagem plástica com 1000 ml, 46° INPM, uso doméstico, pronto para uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e informações do fabricante estampas no rótulo do produto. Marca: Audax Frasco	80,000	PC	5,50	440,00
7	ÁLCOOL GEL 70% 1 LITRO - Álcool gel a base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue; composição: álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação. - ÁLCOOL GEL 70% 1 LITRO - Álcool gel a base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue; composição: álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Marca: Audax Unidade	80,000	UN	8,35	668,00
8	ÁGUA SANITÁRIA 2L - Composição: hipoclorito de sódio e água; 900,000 Princípio ativo: hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2,0 a 2,5 p/p, embalagem de 2 litro, com prazo de validade e data de fabricação estampados no rótulo. - ÁGUA SANITÁRIA 2L - Composição: hipoclorito de sódio e água; Princípio ativo: hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2,0 a 2,5 p/p, embalagem de 2 litro, com prazo de validade e data de fabricação estampados no rótulo. Marca: Bio Kriss Unidade	900,000	UN	5,15	4.635,00
9	ÁGUA SANITÁRIA 5L - Composição: Hipoclorito de sódio e água; de cloro ativo: 2,0 a 2,5 p/p, embalagem de 5 litro, com prazo de validade e data de fabricação estampados no rótulo. - ÁGUA SANITÁRIA 5L - Composição: Hipoclorito de sódio e água; de cloro ativo: 2,0 a 2,5 p/p, embalagem de 5 litro, com prazo de validade e data de fabricação estampados no rótulo. Marca: Bio Kriss Galão	100,000	GL	9,50	950,00
11	AMACIANTE DE ROUPAS 2L - Amaciante de roupas com validade de 6 meses no mínimo, armazenados em frascos plásticos de 02 litros, sendo os mesmos opacos, resistentes e com tampa para evitar vazamentos. Quanto a rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Anvisa. - AMACIANTE DE ROUPAS 2L - Amaciante de roupas com validade de 6 meses no mínimo, armazenados em frascos plásticos de 02 litros, sendo os mesmos opacos, resistentes e com tampa para evitar vazamentos. Quanto a rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Anvisa. Marca: Bio Kriss Unidade	100,000	UN	5,14	514,00
14	BARRAGE 20ml (VENENO) - - BARRAGE 20ml (VENENO) - concentrado emulsionável, contendo alfa-ciano-3-fenoxibenzil-2,2-dimetil3(2,2- diclorovinil)-ciclopropanocarboxilado, acondicionados em frascos de 20ml. Indicado carrapaticida, mosquicida, piolhida e sarnicida. Marca: Fort Dodge Frasco	50,000	FRAS	5,56	278,00
15	BOBINA PICOTADA 35x45, com 500 sacos plásticos transparente - 80,000 BOBINA PICOTADA 35x45, com 500 sacos plásticos transparente reforçado - 5 kg.	80,000	BOB	25,90	2.072,00

Sistema: Compras - Usuário: cibele.cruz. Emissão: 01/08/2024, às 08:34:08. Protocolo: 148d6466-116f-44ae-96b4-7e20c5815c32





Marca: L. P. Bobina

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
17	BRILHA ALUMINIO 500 ml. - BRILHA ALUMINIO 500 ml. Marca: Barbarex Unidade	200,000	UN	3,68	736,00
18	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ml - Cera líquida, incolor, auto brilho, com 750 ml, pronto para uso, original do fabricante, com Registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. - CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ml - Cera líquida, incolor, auto brilho, com 750 ml, pronto para uso, original do fabricante, com Registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Marca: Politriz Frasco	200,000	FRAS	5,05	1.010,00
19	CERA LÍQUIDA VERMELHA 750ml - Cera líquida, vermelha, auto brilho, com 750 ml, pronto para uso, original do fabricante, com Registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. - CERA LÍQUIDA VERMELHA 750ml - Cera líquida, vermelha, auto brilho, com 750 ml, pronto para uso, original do fabricante, com Registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Marca: Politriz Frasco	100,000	FRAS	5,05	505,00
21	COADOR DE CAFÉ DE PANO, tamanho médio; medidas aproximadas: 11cm de diâmetro. - COADOR DE CAFÉ DE PANO, tamanho médio; medidas aproximadas: 11cm de diâmetro. Marca: Zaleada Unidade	40,000	UN	4,15	166,00
23	CONDICIONADOR PARA CABELO USO ADULTO 500ml. Condicionador para cabelos normais, contendo 500ml embalagem original de fábrica, contendo informações do fabricante, composição, químico responsável, data de validade estampada na embalagem. - CONDICIONADOR PARA CABELO USO ADULTO 500ml. Condicionador para cabelos normais, contendo 500ml embalagem original de fábrica, contendo informações do fabricante, composição, químico responsável, data de validade estampada na embalagem. Marca: Darling Unidade	100,000	UN	12,85	1.285,00
24	CONDICIONADOR USO INFANTIL 500ml - - CONDICIONADOR USO INFANTIL 500ml - Condicionador infantil para cabelos normais, contendo 500ml embalagem original de fábrica, contendo informações do fabricante, composição, químico responsável, data de validade estampada na embalagem. Marca: Trã; Lã; Lã Unidade	130,000	UN	12,15	1.579,50
26	CREME DE CABELO PARA PENTEAR SEM ENXAGUE - 300 GR, uso diário, embalagem original de fábrica, contendo informações do fabricante, composição, químico responsável, data de validade estampada na embalagem. Marca: Trã; Lã; Lã Frasco	70,000	FRAS	9,08	635,60
29	Creme Hidratante Corporal- - Creme Hidratante Corporal-frasco com 500 g Marca: Yama Frasco	96,000	FRAS	34,83	3.343,68
31	DESINFETANTE 2 LITROS - Germicida, pronto uso, original do fabricante, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Marcas aceitáveis: assim, kalipto bombril, minuano, ipê. - DESINFETANTE 2 LITROS - Germicida, pronto uso, original do fabricante, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Marcas aceitáveis: assim, kalipto bombril, minuano, ipê. Marca: Bio Kriss Unidade	600,000	UN	4,55	2.730,00
33	DESODORIZADOR DE AMBIENTE (BOM AR) - 360 ML - 80,000 UN DESODORIZADOR DE AMBIENTE (BOM AR) - 360 ML			9,15	732,00

Sistema: Compras - Usuário: cibeles.cruz. Emissão: 01/08/2024, às 08:34:08. Protocolo: 148d6466-116f-44ae-96b4-7e20c5815c32





Página: 4 / 9

Marca: Baston Unidade

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
34	DETERGENTE LÍQUIDO 500ml - - DETERGENTE LÍQUIDO 500ml - Neutro, pronto uso, biodegradável, original do fabricante, com Registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Marca: Bio Kriss Frasco	628,000	UN	1,80	1.130,40
41	ESPANADOR SINTÉTICO C/CABO 30cm - - ESPANADOR SINTÉTICO C/CABO 30cm - Espanador sintético de nylon, cabo de madeira, comprimento aproximado do cabo: 30cm. Marca: Shangria Unidade	30,000	UN	15,50	465,00
42	ESPONJA DE AÇO PACOTE C/8 UNID. - - ESPONJA DE AÇO PACOTE C/8 UNID. - Produto confeccionado com fios finos de aço, emaranhados, pesando, no mínimo, 60g. (Pacote com 08 unid). Marca: Assolan Pacote	250,000	PC	1,70	425,00
45	FILTRO DE PAPEL Nº 103, para café - Caixa com 30 unidades. - FILTRO DE PAPEL Nº 103, para café - Caixa com 30 unidades. Marca: Jovita Unidade	100,000	UN	4,80	480,00
49	FRALDA DESCARTÁVEL M, Infantil, PCT. C/46 Unidades, - FRALDA DESCARTÁVEL M, Infantil, PCT. C/46 Unidades, características adicionais: hipoalérgico; fitas adesivas multiajustáveis; formato anatômico; flocos de gel; abas antivazamento; faixa ajustável. Marca: Vitalidade Pacote	100,000	PC	25,40	2.540,00
51	FRALDA DESCARTÁVEL P, Infantil, PCT. C/ 34 Unid. - FRALDA DESCARTÁVEL P, Infantil, PCT. C/ 34 Unidades, características adicionais: hipoalérgico; fitas adesivas multiajustáveis; formato anatômico; flocos de gel; abas antivazamento; faixa ajustável. Marca: Vitalidade Pacote	150,000	PC	15,40	2.310,00
52	FRALDA DESCARTÁVEL XG, Infantil, PCT. C/ 148 Un - FRALDA DESCARTÁVEL XG, Infantil, PCT. C/ 148 Unidades, características adicionais: hipoalérgico; fitas adesivas multiajustáveis; formato anatômico; flocos de gel; abas antivazamento; faixa ajustável. Marca: Vitalidade Pacote	50,000	PC	94,00	4.700,00
55	FUNIL PLÁSTICO MÉDIO - Diâmetro aproximado 110mm; material - FUNIL PLÁSTICO MÉDIO - Diâmetro aproximado 110mm; material polipropileno, dimensões aproximadas: 10cmX10cmX12cm. Marca: Tritec Unidade	30,000	UN	6,23	186,90
68	MÁSCARA DESCARTÁVEL de TNT com elástico; dupla camada; clipe - MÁSCARA DESCARTÁVEL de TNT com elástico; dupla camada; clipe nasal - Pacote com 100 unidades. Marca: Fort Health Pacote	500,000	PC	6,85	3.425,00
70	PANO DE CHÃO (SACO ALVEJADO) medindo 60 X 80 100% algodão. - PANO DE CHÃO (SACO ALVEJADO) medindo 60 X 80 100% algodão. Marca: Brulimp Unidade	300,000	UN	5,50	1.650,00
71	PANO DE PRATO ATOALHADO 46x68cm - - PANO DE PRATO ATOALHADO 46x68cm - Pano de prato atoalhado, 100% algodão, medindo aproximadamente 46x68cm, estampas variadas, com selo contendo a composição e informações fabricante Marca: Brulimp Unidade	110,000	UN	5,14	565,40
74	Papel higiênico, medida 10cm x 30m (LxC); material 100% - Papel higiênico, medida 10cm x 30m (LxC); material 100% celulose virgem, não reciclado; Apresentação: rolo com folha dupla; Acabamento: picotado e grofado; Embalagem com 04 unidades. Marca: Sirius Pacote	550,000	PC	5,84	3.212,00
76	PAPEL TOALHA PACOTE C/2 ROLOS - - PAPEL TOALHA PACOTE C/2 ROLOS - Pacote com 2 unidades, para cozinha, alta absorção, 100% celulose virgem sem perfume, na cor branca sendo que cada rolo contem 60 folhas duplas, medindo 23x22 cm cada folha, com dupla folha picotada texturizada. Embalagem original do fabricante, contendo informações da composição do produto e do fabricante, . Pacote com 2 rolos. Marca: Padrão Pacote	110,000	PC	5,15	566,50

Sistema: Compras - Usuário: cibele.cruz. Emissão: 01/08/2024, às 08:34:09. Protocolo: 148d6466-116f-44ae-96b4-7e20c5815c32





Página: 5 / 9

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
83	RODO DUPLO 40 CM C/ CABO- - RODO DUPLO 40 CM C/ CABO- borracha dupla, cabo plastificado com 1,20m comprimento, com encaixe de rosca, suporte em aço galvanizado. Marca: Locatelli Unidade	30,000	UN	15,00	450,00
84	RODO DUPLO 60 CM C/ CABO- - RODO DUPLO 60 CM C/ CABO- CABO- borracha dupla, cabo plastificado com 1,20m comprimento, com encaixe de rosca, suporte em aço galvanizado Marca: Locatelli Unidade	78,000	UN	12,54	978,12
85	SABÃO EM BARRA 200g PACOTE C/5 UNID. - - SABÃO EM BARRA 200g PACOTE C/5 UNID. - embalagem com 5 unidades, composição: sódio, glicerina, branqueador ótico, sais inorgânicos, carbonato de cálcio e água. A embalagem deve conter todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a agência nacional de vigilância sanitária. Marca: Nobre Pacote	250,000	PC	6,95	1.737,50
86	SABÃO EM PÓ 1kg - TIPO OMO/TIXAN YPÉ OU SIMILAR, concentrad - SABÃO EM PÓ 1kg - TIPO OMO/TIXAN YPÉ OU SIMILAR, concentrado para lavagem de roupa e limpeza em geral ; composição química: tensoativos aniônicos, carbonatos, polifosfatos, agentes alcalinizantes, enzima branqueador, corante, fragrância; princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio ou ácido dodecilbenzeno sulfônico Linear a 90%. PH (1%) aproximadamente entre 10,50 a 11,50g/l; aparência: pó homogêneo azulado, possuir nível de espuma controlado para redução de enxagues, e deixar a roupa com aroma agradável. Fabricante devera ter laudos e certificado das embalagens pelo INMETRO, fichas técnicas de especificação do produto com informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens; data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante - EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG. Marca: Cliss - SachÃa Pacot	500,000	EM	6,04	3.020,00
87	SABONETE EM BARRA 90G- - SABONETE EM BARRA 90G- Com glicerina, fragrância diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, informações do fabricante e composição estampada na embalagem. Marca: Cliss Unidade	110,000	UN	1,28	140,80
88	SABONETE EM BARRA 90GR INFANTIL - Com glicerina, fragrância - SABONETE EM BARRA 90GR INFANTIL - Com glicerina, fragrância diversas, para uso infantil, acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, informações do fabricante e composição estampada na embalagem. Marca: Pom Pom Unidade	200,000	UN	3,08	616,00
89	SABONETE LÍQUIDO - FRASCO 200ML, COM VÁLVULA PUMP - SABONETE LÍQUIDO - FRASCO 200ML, COM VÁLVULA PUMP Marca: Barbarex Frasco	30,000	FRAS	7,45	223,50
90	SABONETE LÍQUIDO 500ml - - SABONETE LÍQUIDO 500ml - Sabonete líquido para limpeza das mãos com ação antibacteriana. com agente antibacteriano 2,4,4- tricloro-2- hidroxydiphenyl ether. Frasco com 500ml. Marca: Barbarex Frasco	50,000	FRAS	8,68	434,00
91	SABONETE LÍQUIDO 5L - - SABONETE LÍQUIDO 5L - Sabonete líquido cremoso, para limpeza das mãos com ação antibacteriana. com agente antibacteriano 2,4,4- tricloro-2- hidroxydiphenyl ether. galão de 5 litros. Marca: Bio Kriss Galão	30,000	GL	18,90	567,00
93	SHAMPOO PARA CABELO 325ml - Shampoo para cabelo, suave, - SHAMPOO PARA CABELO 325ml - Shampoo para cabelo, suave, neutro, antialérgico acondicionado em embalagem original do fabricante, com 325 ml, contendo informações do fabricante e composição do produto. Marca: Darling Frasco	80,000	FRAS	9,90	792,00

Sistema: Compras - Usuário: cibele.cruz. Emissão: 01/08/2024, às 08:34:09. Protocolo: 148d6466-116f-44ae-96b4-7e20c5815c32





Página: 6 / 9

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
95	TOUCA PARA CABELO DESCARTÁVEL PCT C/100 UNID. - - TOUCA PARA CABELO DESCARTÁVEL PCT C/100 UNID. - Touca para cabelo, descartável, de TNT, selo com informação do fabricante e da composição do produto. Pacote com 100 unidades. Marca: Nobre Pacote	10,000	PC	7,99	79,90
98	LIMPADOR DESENGORDURANTE 550ml - - LIMPADOR DESENGORDURANTE 550ml - Multiuso, concentrado, para limpeza pesada, acondicionado em frascos de 550 ml, registro na ANVISA, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marca: Bio Kriss Unidade	250,000	UN	2,68	670,00
Total do Participante:					58.783,50

Participante: MARBA COMERCIAL LTDA

13	BALDE DE PLÁSTICO 20 LITROS, reforçado, alça de ferro, - BALDE DE PLÁSTICO 20 LITROS, reforçado, alça de ferro, dimensões: 31cmX34cm Marca: ARQPLAST 20L	30,000	UN	11,40	342,00
16	BOTA DE PVC CANO MÉDIO, 25Cm de comprimento, impermeável, - BOTA DE PVC CANO MÉDIO, 25Cm de comprimento, impermeável, cor branca, forração interna em poliéster, antiderrapante, de fácil limpeza e higienização (Nº 34 ao 44). Marca: VULCAN M	50,000	PAR	37,00	1.850,00
67	MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA DE 50 METROS; com engate e - MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA DE 50 METROS; com engate e esguicho. Marca: AQUA 50M	10,000	UN	80,00	800,00
Total do Participante:					2.992,00

Participante: MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP

10	ACETONA 100ML - Acetona, acetato de amila e emoliente, remoção de esmalte, liquido, apropriada. - ACETONA 100ML - Acetona, acetato de amila e emoliente, remoção de esmalte, liquido, apropriada. Marca: FARMAX	100,000	UN	3,51	351,00
Total do Participante:					351,00

Participante: MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA

2	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL C/2 LÂMINAS - Aparelho de barbear tipo lâmina descartável, c/ 2 lâminas paralela de aço, cabo plástico anatômico com estrias de borracha c/ fita lubrificante, cabeça móvel que se adapta aos contornos do rosto. - APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL C/2 LÂMINAS - Aparelho de barbear tipo lâmina descartável, c/ 2 lâminas paralela de aço, cabo plástico anatômico com estrias de borracha c/ fita lubrificante, cabeça móvel que se adapta aos contornos do rosto. Marca: BIC UNIDADE	80,000	UN	2,89	231,20
12	BALDE PLÁSTICO 30 LITROS, reforçado, alça de ferro, - BALDE PLÁSTICO 30 LITROS, reforçado, alça de ferro, Dimensões: 39,5X33,7cm Marca: ARQPLAST UNIDADE	30,000	UN	25,14	754,20
20	CESTO DE LIXO COM TAMPA 100 L - Cesto plástico com tampa; confeccionada em plástico polipropileno (PP) com proteção UV; capacidade 100 litros, contendo selo com informações do fabricante e composição do produto. - CESTO DE LIXO COM TAMPA 100 L - Cesto plástico com tampa; confeccionada em plástico polipropileno (PP) com proteção UV; capacidade 100 litros, contendo selo com informações do fabricante e composição do produto. Marca: ARQPLAST UNIDADE	30,000	CENT	74,99	2.249,70
22	COADOR GRANDE DE PANO, tecido 100% algodão, para chá e café com aro 20CM diâmetro por 25CM de comprimento. - COADOR GRANDE DE PANO, tecido 100% algodão, para chá e café com aro 20CM diâmetro por 25CM de comprimento. Marca: LOCATELI UNIDADE	40,000	UN	10,99	439,60

Sistema: Compras - Usuário: cibele.cruz. Emissão: 01/08/2024, às 08:34:09. Protocolo: 148d6466-116f-44ae-96b4-7e20c5815c32





Página: 7 / 9

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
25	CORDA DE NYLON VARAL PCT. C/ 10m - - CORDA DE NYLON VARAL PCT. C/ 10m - Corda de nylon para varal Produzidas a partir do uso de Polietileno 90%, Polipropileno 10% e Pigmento. Produto não perecível. Não Tóxico. Pacote com 10m. Marca: CEMA PACOTE	40,000	PC	2,99	119,60
27	CREME DENTAL INFANTIL 50g - com 1100 PPM de flúor; com 50g. - CREME DENTAL INFANTIL 50g - com 1100 PPM de flúor; com 50g. acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do Fabricante e Registro no Ministério da Saúde estampado na embalagem. Marca: DENTIL UNIDADE	70,000	UN	3,08	215,60
30	CREME PARA CABELO 1kg. - CREME PARA CABELO 1kg. Marca: SKALA POTE	100,000	POTE	11,71	1.171,00
35	Dispenser P/ Papel Toalha Interfolhas 2 Ou 3 Dobras - Dispenser P/ Papel Toalha Interfolhas 2 Ou 3 Dobras Marca: F.COM UNIDADE	20,000	UN	29,99	599,80
36	DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL e SABONETE LÍQUIDO 800 ML, cor - DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL e SABONETE LÍQUIDO 800 ML, cor branco, capacidade 800ml, dimensões aproximadas do produto: 25,5X10,5X11cm. Marca: F.COM UNIDADE	30,000	UN	29,97	899,10
37	ESCOVA DE CABELO INFANTIL, escova com cerdas macias em nylon - ESCOVA DE CABELO INFANTIL, escova com cerdas macias em nylon, Certificado pelo INMETRO. Marca: LOCATELI UNIDADE	30,000	UN	12,49	374,70
39	ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO, oval, base plástica e cerdas de - ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO, oval, base plástica e cerdas de nylon. Marca: LOCATELI UNIDADE	40,000	UN	3,29	131,60
43	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE C/3 UNID. - - ESPONJA DUPLA FACE PACOTE C/3 UNID. - Pacote com 3 unidades, de fibra sintética, para uso geral de limpeza, medindo 7cm X 11cmX 2,2cm, com informações da composição e fabricante em embalagem original. Marca: LEMA PACOTE	130,000	PC	2,39	310,70
44	ESPONJA PARA BANHO / INFANTIL - ESPONJA PARA BANHO / INFANTIL Marca: LEMA UNIDADE	50,000	UN	2,67	133,50
46	FLANELA PARA LIMPEZA (40 X 60) - FLANELA PARA LIMPEZA (40 X 200,000 60) Marca: I. ITATEX UNIDADE	200,000	UN	2,07	414,00
56	GUARDANAPO DE PAPEL 22x22cm PCT COM 50 UNID. - - GUARDANAPO DE PAPEL 22x22cm PCT COM 50 UNID. - Guardanapo de papel material celulose, medidas aproximadas: largura 22 cm, comprimento 22 cm, cor branca, tipo folhas duplas, branca e texturizada, pacote com 50 unidades. Marca: QUALITY PACOTE	300,000	PC	1,19	357,00
57	HASTE FLEXÍVEL DE PLÁSTICO CX. C/75 UNID. - - HASTE FLEXÍVEL DE PLÁSTICO CX. C/75 UNID. - Haste flexível de plástico com algodão na pontas, caixa com no mínimo 75 unidades. Marca: TOPZ CAIXA	50,000	CAIX	2,19	109,50
58	INSETICIDA EM SPRAY - 300ML - INSETICIDA EM SPRAY - 300ML Marca: BUZZ FRASCO	50,000	FRAS	8,84	442,00
60	LIMPA VIDRO COM PULVERIZADOR EM GATILHO, embalagem plástica - LIMPA VIDRO COM PULVERIZADOR EM GATILHO, embalagem plástica resistente, com 500 ML. Marca: SANY FRASCO	50,000	FRAS	9,21	460,50
61	LIXEIRA DE INOX COM PEDAL E BALDE 12 LITROS; Dimensões: - LIXEIRA DE INOX COM PEDAL E BALDE 12 LITROS; Dimensões: Diâmetro 25cm, altura 41cm; capacidade 12 litros. Marca: INOX UNIDADE	30,000	UN	138,48	4.154,40
62	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA, CAPACIDADE 10LTS, plástico - LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA, CAPACIDADE 10LTS, plástico	30,000	UN	18,19	545,70

Sistema: Compras - Usuário: cibele.cruz. Emissão: 01/08/2024, às 08:34:09. Protocolo: 148d6466-116f-44ae-96b4-7e20c5815c32





resistente, produzido em polietileno.

Marca: ARQPLAST UNIDADE

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
63	LUVA DE LÁTEX NATURAL ANTIDERRAPANTE TAMANHOS: P, M, G - Luva de látex natural; cano médio; antiderrapante, anatômica, forro 100% algodão, para serviços gerais de limpeza, original de fábrica, com CA do Ministério do Trabalho, embalagem lacrada com data de fabricação. - LUVA DE LÁTEX NATURAL ANTIDERRAPANTE TAMANHOS: P, M, G - Luva de látex natural; cano médio; antiderrapante, anatômica, forro 100% algodão, para serviços gerais de limpeza, original de fábrica, com CA do Ministério do Trabalho, embalagem lacrada com data de fabricação. Marca: TALGE PAR	80,000	PAR	2,99	239,20
64	LUVA DE LÁTEX NÃO ESTÉRIL COM PÓ, TAMANHO G; conforme RDC Nº 05/2008; anatômica, ambidestra; validade 05 anos após data de fabricação - CAIXA C/ 100 UNIDADES - LUVA DE LÁTEX NÃO ESTÉRIL COM PÓ, TAMANHO G; conforme RDC Nº 05/2008; anatômica, ambidestra; validade 05 anos após data de fabricação - CAIXA C/ 100 UNIDADES Marca: TALGE CAIXA	50,000	CAIX	18,99	949,50
65	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, Pacote com 100 unid - LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, Pacote com 100 unidades, original de fábrica. Marca: TALGE PACOTE	30,000	PC	2,85	85,50
66	MANGUEIRA DE JARDIM 30m - Mangueira pra jardim com 30 metros de comprimento, diâmetro interno de 3/4 e parede de 2mm; com engate e esguicho. - MANGUEIRA DE JARDIM 30m - Mangueira pra jardim com 30 metros de comprimento, diâmetro interno de 3/4 e parede de 2mm; com engate e esguicho. Marca: CELUZ UNIDADE	10,000	UN	79,99	799,90
69	PÁ PARA LIXO COM APARADOR EM METAL - Pá para lixo com aparador em metal, medindo aproximadamente 20x5 cm e cabo em madeira medindo no mínimo 50 cm. Marca: LOCATELI UNIDADE	10,000	UN	7,89	78,90
72	PAPEL ALUMÍNIO, MEDINDO 7,5X45CM - PAPEL ALUMÍNIO, MEDINDO 7,5X45CM Marca: TERMOPRAT ROLO	40,000	ROLO	6,99	279,60
73	FILME DE PVC 30m - Filme de PVC Multiuso, plástico, - FILME DE PVC 30m - Filme de PVC Multiuso, plástico, transparente, para envolver, proteger, conservar, 28cm de espessura, rolo com 30 metros. Marca: TERMOPRAT ROLO	80,000	ROLO	5,99	479,20
75	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 3 DOBRAS, 26,5X22CM, COR BRANCO PT - PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 3 DOBRAS, 26,5X22CM, COR BRANCO PT 1250 FL Marca: QUALITY PACOTE	50,000	PC	74,99	3.749,50
78	PILHA ALCALINA MÉDIA C, Voltagem: 1,5V, pacote com 2 unidade - PILHA ALCALINA MÉDIA C, Voltagem: 1,5V, pacote com 2 unidades. Marca: ELGIN PACOTE	50,000	PC	10,49	524,50
79	PILHA ALCALINA PALITO AAA, Voltagem: 1,5V, pacote com 4 un - PILHA ALCALINA PALITO AAA, Voltagem: 1,5V, pacote com 4 un Marca: ELGIN PACOTE	50,000	PC	6,99	349,50
81	PRENDEDOR DE ROUPA PCT/12 UNID. - - PRENDEDOR DE ROUPA PCT/12 UNID. - Embalagem com 12 unidades, produto atóxico, material plástico com formato anatômico. Marca: LOCATELI PACOTE	50,000	PC	2,39	119,50
82	REPELENTE DE INSETOS, Indicado para gestantes, possui - REPELENTE DE INSETOS, Indicado para gestantes, possui proteção contra mosquito aedes aegypti e culex; conter a substância Dietitoluamida (Deet) na concentração de 15%, possuir laudo de eficácia de proteção emitida por laboratório de referência; proteção por um período de 8 horas, ser hipoalergenico, não oleoso, apresentação em aerosol com volume mínimo de 200ml, prazo de validade mínima 24 meses, produto deve possuir registro na ANVISA	20,000	UN	12,49	249,80





Marca: AEROFLEX UNIDADE

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
96	VASSOURA DE NYLON - Produto com base plástica, dimensão - VASSOURA DE NYLON - Produto com base plástica, dimensão mínima de 22cm x 5 cm, com cerdas de nylon medindo 9cm, com quantidade mínima de 100 tufos. O cabo deverá ser revestido de plástico com comprimento mínimo de 1,20cm. Marca: LOCATELI UNIDADE	50,000	UN	6,79	339,50
97	VASSOURA LIMPA TETO BOLA PLÁSTICA, 18CM DE DIÂMETRO, nylon, - VASSOURA LIMPA TETO BOLA PLÁSTICA, 18CM DE DIÂMETRO, nylon, com cabo extensor, cada cabo de 1,30mts. Marca: LOCATELI UNIDADE	15,000	UN	21,98	329,70
99	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA 90 cm - - PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA 90 cm - Pá de lixo plastica com cabo em madeira 90 cm . Dimensões (c x l x a): 25.00 x 22.00 x 9.00 centímetros. Marca: LOCATELI UNIDADE	10,000	UN	8,49	84,90
Total do Participante:					22.772,10

Participante: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

48	FRALDA DESCARTÁVEL XXG, Infantil, PCT. C/ 66 Unidades, - FRALDA DESCARTÁVEL XXG, Infantil, PCT. C/ 66 Unidades, características adicionais: hipoalérgico; fitas adesivas multiajustáveis; formato anatômico; flocos de gel; abas antivazamento; faixa ajustável. Marca: MAMY INFANTIL	100,000	PC	44,99	4.499,00
50	FRALDA DESCARTÁVEL G, Infantil, PCT. C/ 36 Unidades - FRALDA DESCARTÁVEL G, Infantil, PCT. C/ 36 Unidades, características adicionais: hipoalérgico; fitas adesivas multiajustáveis; formato anatômico; flocos de gel; abas antivazamento; faixa ajustável. Marca: MAMY INFANTIL	150,000	PC	22,13	3.319,50
53	FRALDA DESCARTÁVEL G, Infantil, PCT. C/ 128 Unidades, - FRALDA DESCARTÁVEL G, Infantil, PCT. C/ 128 Unidades, características adicionais: hipoalérgico; fitas adesivas multiajustáveis; formato anatômico; flocos de gel; abas antivazamento; faixa ajustável. Marca: MAMY INFANTIL	50,000	PC	87,99	4.399,50
54	FRALDA DESCARTÁVEL M, Infantil, PCT. C/ 148 Unidades, - FRALDA DESCARTÁVEL M, Infantil, PCT. C/ 148 Unidades, características adicionais: hipoalérgico; fitas adesivas multiajustáveis; formato anatômico; flocos de gel; abas antivazamento; faixa ajustável. Marca: MAMY INFANTIL	50,000	PC	87,99	4.399,50
Total do Participante:					16.617,50

Participante: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

38	ESCOVA DE DENTE MACIA - Cabo emborrachado, cerdas macias e arredondadas. - ESCOVA DE DENTE MACIA - Cabo emborrachado, cerdas macias e arredondadas. Marca: MEDFIO ESCOVA DE DEN	130,000	UN	2,29	297,70
92	SHAMPOO P/ CABELO INFANTIL 500ml - - SHAMPOO P/ CABELO INFANTIL 500ml - SUave, neutro, antialérgico, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo informações do fabricante estampado na embalagem. Marca: MEU UNI SHAMPOO P/ C	80,000	UN	10,84	867,20
Total do Participante:					1.164,90

Total Geral: 102.681,00

Aquidauana, 01/08/2024

ODILON FERRAZ
ALVES
RIBEIRO:60907932134

Assinado de forma digital por
ODILON FERRAZ ALVES
RIBEIRO:60907932134
Dados: 2024.08.01 07:53:39 -04'00'

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024

INEXIGIBILIDADE DE ADESÃO Nº 25/2024

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 143/2024 E SEU EXTRATO

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Licitação e Contratos, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que onde por um lapso foi digitado errado no processo físico na parte do contrato da Inexigibilidade de adesão e em sua publicação no DOEM nº 2.441, do dia 24/07/2024, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

No contrato onde se lê:

“ Processo Administrativo Nº 125/2024

Outras Modalidades Nº07/2024

Adesão SESAU Nº 04/2024.”

Leia se:

“ Processo Administrativo Nº 125/2024

Inexigibilidade de Adesão Nº25/2024.”

Na Publicação do extrato onde se lê:

“ Processo Administrativo Nº 125/2024

Outras Modalidades Nº07/2024

Adesão SESAU Nº 04/2024”

Leia se:

“ Processo Administrativo Nº 125/2024

Inexigibilidade de Adesão Nº25/2024.”

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 05 de agosto de 2024

Solange de Jesus Arruda Garcia
Núcleo de Licitações e Contratos

REPUBLICA SE PARA CORREÇÃO

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 143/2024.

ADESÃO 04/2024-SESAU

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 143/2024, uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Enrique Melo Albuquerque, CPF nº 017.053.571-13 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 23 de julho de 2024.

Patricia Patussi Nascimento Panachuki
Gestora do Contrato

Ciente:

Enrique Melo Albuquerque
Fiscal do Contrato





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: AEG - ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo e Reajuste de Valor conforme índice IPCA dos Itens 1 e 3 do Contrato Administrativo nº 149/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso não permanente de software tributário, sem restrição de usuários, incluindo serviços de implantação, migração e conversão de dados, customização, fornecimento de data center, treinamento, manutenção e suporte técnico.

Fica prorrogado a Vigência do Prazo para mais 12 (doze) meses com início em **27/07/2024** e término em **26/07/2025** do Contrato Administrativo nº 149/2023.

O reajuste se dá pelas perdas inflacionárias acumuladas no período de 07/2023 a 06/2024, medido pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) correspondente a 4,227580%, alterando o valor mensal do contrato para R\$ 28.245,67 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavo).

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 338.948,04 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos)**, perfazendo o valor global do presente contrato em R\$ 771.448,04 (setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 22 de julho de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: AEG - ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI - Rep. Airton Falchembak.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: RAMÃO FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo e Prorrogação de Valor do Contrato Administrativo nº 107/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa de transporte de escolares, com o objetivo de realizar o transporte de estudantes da Rede Municipal e Estadual de Ensino, professores e funcionários administrativos da Escola Municipal polo Pantaneiro – Núcleo Escolar Santana.

Fica prorrogado a vigência do prazo com início em **11/08/2024** e término em **10/08/2025** do Contrato Administrativo nº 107/2021.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 244.195,34 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos)**.

O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 872.107,87 (oitocentos e setenta e dois mil, cento e sete reais e oitenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 29 de julho de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: RAMÃO FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS LTDA – Rep. Ramão F. B. dos Santos.





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: RAMÃO FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo e Prorrogação de Valor do Contrato Administrativo nº 124/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa de transporte de escolares, com o objetivo de realizar o transporte de estudantes da Rede Municipal e Estadual de Ensino, professores da Escola Municipal polo Pantaneiro – Núcleo Escolar Santana.

Fica prorrogado a vigência do prazo com início em **18/08/2024** e término em **17/08/2025** do Contrato Administrativo nº 124/2021.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 465.098,08 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, noventa e oito reais e oito centavos)**.

O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 1.326.522,28 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 29 de julho de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: RAMÃO FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS LTDA – Rep. Ramão F. B. dos Santos.

CONVOCAÇÕES

URBANIZADO – URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO DE RESERVA

COLO CAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
195	JUVENAL FRAJADO ALVES	###.###.821-68			SUBSTITUIÇÃO PESSOA C/DEFIC.

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, solicita o comparecimento da pessoa conforme lista dos pré-selecionados que estão no **Cadastro de Reserva da 1ª etapa (Lista complementar)** na colocação 195 do **Lote Urbanizado**: para comparecer na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período 05/08/2024 a 07/08/2024 das 07h30min às 12h30min para tratar de assunto do seu interesse, munidos **de todos os documentos**.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

**RELAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I –
CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA 2ª ETAPA 58 UNIDADES**

COLO CAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
171	ARILDA SALUSTIANO	###.###.451-59			SUBSTITUIÇÃO
172	RAIZA NAUALY PIRES DE OLIVEIRA MARTINS	###.###.048-07			SUBSTITUIÇÃO
270	NILVA MARIA DA CONCEIÇÃO	###.###.601-30			SUBSTITUIÇÃO IDOSO





O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista, que estão no cadastro de Pré-Selecionados da 2ª etapa do Lote Urbanizado 58 unidades, na colocação de 171,172, e 270 **(para cumprimento – LISTA COMPLEMENTAR)** para **comparecer** na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no **período de 05/08/2024 a 07/08/2024 das 7:30min às 12:30min**, para tratar de assunto do seu interesse, munidos dos **documentos pessoais**.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento Urbanismo e Obras Públicas

